

BOLETIM

INFORMATIVO

da

MISERICORDIA do SARDOAL



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

DE

SARDOAL



editorial

1. Mais um número do "Boletim da Misericórdia" vem, agora, à luz da publicação. Com um pouco de atraso - acrescente-se em boa verdade. Contratempos de última hora fizeram-nos retardar, algum tanto, a saída deste mensário - o que esperamos, no entanto, seja evitável futuramente. O velho aforismo "querer é poder" nem sempre será de tomar em estrito rigorismo...

Pese, embora, a singeleza de que, por enquanto se reveste, o Boletim, na sua feitura, não deixa de exigir uma conglomeração de boas vontades e dedicações, as quais, não obstante plenamente assumidas, vêm a ter, na prática, certos limites e balizamentos. Só quem, alguma vez esteve ligado a publicações com carácter de regularidade conhecerá do sacrifício e trabalho que, por inerência, estão sempre adstritos a essas tarefas.

Mesmo assim, e não querendo ser inconsideravelmente ambiciosos, julgamos exequível e razoável que esta folha de Informação continue a aparecer todos os meses.

2. A reacção dos leitores perante os números já publicados não se pautou, como bem se calculava, por uma uniformidade de critérios; antes aparece desdobrada numa larga faixa de opiniões. Essa dispersão tem, no fundo, vantagens apreciáveis: permite recolher sugestões e alvitres bastante válidos, tomar contacto com ideias novas (e, por vezes, originais), entrever perspectivas dignas de reflexão. O conhecido ditado "da discussão nasce a luz", mais do que um simples conceito opinativo representa, as mais das vezes, uma verdade de quase axiomática.

3. O "Boletim da Misericórdia do Sardoal, na sua textura geral, é um trabalho de equipa, participado, corresponsável. Representa, fundamentalmente, o ponto de vista colectivo da Mesa Administrativa da Irmandade - onde pode haver, naturalmente, opiniões díspares, por maneiras de sentir mais pessoalizadas, mas em que, na sua globalidade, o geral se vem a sobrepor ao particular, a singularidade cede o passo ao colectivo, o "todo" resulta de uma adequada interligação das "partes".

E é essa solidariedade que lhe vem a dar, de resto, aquela abrangência de conjunto e, até, um certo carácter de monobloco. Com efeito, o entendimento numa base dialogante, com honestidade, compreensão e tolerância, como aqui se pratica, é inquestionavelmente o caminho mais digno - e, por isso, também, o mais seguro!

Nessa via sempre têm singrado os nossos propósitos.

4. Reatando, porém, o fio interrompido: -queremos frisar, novamente, que todas as ideias e opiniões que continuarem a ser-nos trazidas sobre esta publicação serão sempre bem acolhidas desde que, como é natural, visem o intento que a fez nascer. E mais: nela poderão colaborar todos quantos tenham algo de válido a pôr em comum, e que de boa vontade queiram trazer o seu testemunho, a sua experiência, o seu empenhamento pessoal para o serviço da Caridade e do Bem do próximo.

Estas colunas ficam abertas, pois, a todos os Amigos da Misericórdia, fazendo-se, apenas, uma ressalva, que é a da exiguidade do espaço disponível. Tem de ser condutado com certa parcimónia, como se deduz sem dificuldade. E, como condição elementar, lembre-se, ainda, que os depoimentos não devem envolver uma tonalidade pessoal ou política, de feição particularizada. Com efeito, na nossa terra, tem-se abusado em larga medida da "fulanização", confundindo-se pessoas com Instituições, fazendo tábua-rasa, algumas vezes, do respeito e consideração devidos ao Próximo. "Amar os homens e castigar os erros" é um princípio, já da velha sabedoria romana, que fez escola através dos séculos. Hoje, infelizmente, anda muito abastardado, por gente sem escrúpulos.

Mas nós esforçar-nos-emos sempre por o cumprir com a

Quem escreve para os jornais...

Quem escreve para os jornais, não escreve pelo prazer de escrever. Fã-lo para ser útil a alguém e à sociedade em que está inserido.

Quaisquer que sejam os temas tratados, o que deve, sobretudo, interessar, são os fins que se têm em vista. Quem escreve, não pode pertencer ao número daquelas pessoas que só olham às suas conveniências, às suas ideologias e são incapazes de se interessarem pela causa pública e pelo bem comum. Quem escreve, não pode ser dominado pela vaidade e pela subserviência. Quem escreve, tem de ser correcto, honesto e ter a noção das responsabilidades.

Sabe-se, que a doutrina de quem escreve, não agrada a todos, mormente, se tiver cariz crítico. Ora quando se escreve para os jornais, há sempre a intenção de chamar alguém ou alguma coisa à ordem, sem o que não pode haver respeito mútuo e as condições propícias à manifestação das diferentes actividades de que dependem a equidade, a justiça, a economia e o bem-estar social.

Quem escreve para os jornais, procura fazê-lo dentro duma ética que não pode ser violada, tratando os assuntos com independência e imparcialidade, despertando a atenção das entidades oficiais para os problemas e necessidades que, por vezes, devido a questões mais importantes não são possíveis tratar com a rapidez desejada.

Contudo, muitos desses problemas e dessas necessidades, por não serem de resolução urgente, não deixam de precisar de ser devidamente apreciados e resolvidos para se evitar males maiores.

Quem escreve, ao apontar problemas e ao agitar a necessidade da sua solução, fá-lo, não com o espírito único de crítica destrutiva ou por verriña, mas sim, de construção e de utilidade gerais.

Dentro destes princípios, todos os que escrevem para os jornais, devem ser louvados e não tidos como indesejáveis, só porque muitas vezes não se prestam a uma linguagem virulenta.

Os que pugnam pela realização daquelas necessidades ainda não atendidas e satisfeitas com a presteza que todos desejam, devem ser compreendidos.

Todas as actividades em que o homem exerce a sua acção, têm uma ética a que está subordinado...

JOÃO DO CRUZEIRO

PODE VIR A ACONTECER-NOS!

Sr. Director— A minha sogra, de 81 anos, partiu uma perna, em Mação, num sábado, às 9 da manhã. Foi ao hospital de Abrantes, onde foi radiografada e ligada, mas como não havia ortopedista, enviaram-na imediatamente para o Hospital Distrital de Santarém. Santarém também não dispunha de ortopedista, pelo que a transferiram para o Hospital de S. José, em Lisboa, onde ficou internada de sábado para domingo.

Às 9 horas de domingo reenviaram-na para o hospital de Santarém onde, por não haver vagas, a quiseram mandar para casa. Sendo isso impossível no estado em que a doente, de 81 anos, se encontrava, ficou em Santarém até segunda-feira e, às 15 horas, foi transferida para Abrantes. Ali, nem a tiraram da maca, porque não tinham vagas, e reenviaram-na para o Hospital de S. José, onde chegou à noite.

Não podendo ficar em S. José, por ser oriunda de outro distrito, às 6 da manhã de terça-feira foi reconduzida para Abrantes, sem ter recebido qualquer género de comida ou bebida; tomou, apenas, um sumo e um bolo que os bombeiros voluntários, compadecidos, lhe foram comprar.

Ficou, finalmente, no hospital de Abrantes. No entanto, o pé da doente octogenária ficou ferido entre as talas, e alguns dias depois ainda se lamentava, lembrando-se que até fome e sede passara; e os familiares gastaram muitas centenas de escudos em telefonemas, porque, mesmo na terça-feira, tanto o hospital de Abrantes como o de S. José, continuavam a negar-lhe internado.

Perante isto, pergunto: Qual é a humanidade, neste país, que trata desta forma uma pessoa de 81 anos? Como é que pessoas responsáveis ousam dizer que em Portugal há médicos a mais e que quatro mil ficarão, no desemprego? Com que direito vão gastar 5 milhões de contos em armas se os doentes estão sem assistência? — *Matilde Marques Gomes — Lisboa.*

de "Diário Popular"

Em gritante contraste com a grande falta de vagas para internamento, tanto nos hospitais centrais como nos distritais, há outras unidades hospitalares, por esse país fora, razoavelmente equipadas, com bons apoios de enfermagem, dispendo de instalações higiénicas e funcionais, e em áreas bem localizadas, que estão em total subaproveitamento e quase votados à inanição.

Veja-se, por exemplo, o que vem acontecendo com o Hospital da Misericórdia —para o qual há médicos na zona que se obstinam em não encaminhar os doentes, obrigando-os deste modo a circuitos e volteios por essas terras fora (sempre que não há lugar em Abrantes), à procura de um sítio para internamento quando, em tantos casos, seria possível a sua recuperação aqui, para mais sem saírem do seu meio natural e a dois passos das famílias, cujo apoio moral é sempre um elemento de inestimável valor e importância para o seu restabelecimento.

Mas, enquanto a política oportunista e de sector continuar a investir contra a Caridade evangélica e desinteressada, os doentes hão-de ser sempre as grandes vítimas indefesas.

E até que o Governo e as Autoridades sanitárias dos lugares-chaves não tiverem mão nestes (e em tantos outros) desmandos da realidade diária e pactuarem, por negligência ou falta de pulso, com tais absurdos e incongruências, a questão da "saúde pública em Portugal" continuará oscilando entre a anarquia e a desorganização.

PARA A HISTÓRIA DA MISERICÓRDIA

1

Poucos meses decorridos sobre o terramoto de 1755, o Marquês de Pombal mandou remeter um "Questionário aos Párocos", no sentido de uma inventariação de tudo o que de mais notável houvesse em cada terra, desde monumentos a Instituições, de usos e costumes a hábitos e usos tradicionais.

Além de se pretender detectar os estragos que, eventualmente, o terramoto houvesse deixado pelas diversas regiões, fazia-se ao mesmo tempo (e supõe-se que pela primeira vez) um levantamento do património local do país.

Em 4 de Maio de 1758, o Vigário de Sardoal enviava à Secretaria do Reino a sua resposta ao referido questionário. Desse documento extractamos os seguintes passos, referentes à Misericórdia:

..... há no Sardoal "Casa da Misericórdia e nela Hospital, que teve origem em se agregarem algumas pessoas devotas desta terra e erigirem uma casa para hospedar e curarem os peregrinos pobres e enfermos, concorrendo todas para os gastos necessários —o que foi antes do século décimo quinto.

E, continuando, assim se fez uma Confraria, com seu Compromisso, que foi confirmado pelo Senhor Rei, D. João II, concedendo-lhe a isenção de que nenhuma justiça lhe pudesse tomar conta, a qual Confraria se governou por Provedor, escrivão, mordomos —conforme ao dito seu compromisso.

Depois, pela sucessão dos tempos, se veio a erigir em Casa da Misericórdia, no tempo em que todas se instituíram, e se conservou até agora no mesmo estado, gastando-se o seu rendimento, que importará em duzentos mil réis, pouco mais ou menos, nas suas obrigações, as quais são 450 missas rezadas, 26 cantadas, em cada ano, pelas pessoas que deixaram seus legados para se erigir e estabelecer a dita Confraria, e depois Casa da Misericórdia —para o que tem 3 ca pelães privativos, com seus ordenados.

Há paramentos e guisamentos (=al faias de culto) para todos os sacerdotes que ali as quiserem dizer."

Devem referir-se, também, "além disto, os sermões nas quartas-feiras de Quaresma, Festa da Visitação e S. Martinho; bem como do "aniversário pelos Irmãos defuntos".

MOSTEIRO de SANTA MARIA

da CARIDADE

O Mosteiro de Santa Maria da Caridade, mais vulgarmente conhecido pela forma abreviada de "Igreja do Hospital", está de há muito classificado como "imóvel de interesse público nacional".

Só que esse arrolamento, feito pelos "Monumentos Nacionais", apenas se limitou a cativá-lo, unca e exclusivamente -o que pouco interesse apresentará, dado que a Igreja e a capela anexa do Senhor dos Remédios, que são pertença da Misericórdia, não correriam o risco de alguma vez serem desmembrados do património da Santa Casa.

Para além daquela "providência cautelar" não consta que a Direcção dos Edifícios e Monumentos Nacionais jamais tenha destinado qualquer verba para beneficiações (ou, mesmo, simples conservação em bom estado) daquele centenário mosteiro, cuja fundação remonta aos começos do sec. XVI.

..... — Instalado no antigo convento dos Franciscanos onde existia uma ermida de N. S. da Caridade, com a protecção de D. Lopo de Almeida, conde de Abrantes e de outros fidalgos da povoação, e capela-mor reedificada, no último terço do século XVII, pelo arcebispo da Baía, D. Gaspar Barata de Mendonça, a cuja família pertence o padroado da igreja.

A igreja é de uma só nave, de abóbada caeleada, com altar-mor e duas capelas laterais. Na abóbada do berço da capela-mor está pintado o brasão do arcebispo da Baía, com as armas, esparteladas, dos Mendonças, Vasconcelos, Mouras e Baratas. O retábulo do altar é de talha do século XVII. Do lado da Epístola há um arcosólio que abriga o mausoleu, no fecho clássico de urna, do prelado reedificador, com larga inscrição na face da arca, assente sobre três leões, e o brasão familiar ao alto. No altar colateral, do lado da Epístola, está um retábulo-relicário, decorado, na parte superior, com três pinturas sobre tela, representando Santa Clara, Santa Isabel e a aparição da Virgem a S. Francisco, obras do século XVII.

O altar colateral do Evangelho é dedicado a N.ª S.ª da Esperança, imagem que nele está entre outras duas, de jaspe, figurando S. Pedro e S. Paulo. No retábulo estão encaixilhadas sete pequenas pinturas sobre tela, com a Visitação, a Anunciação, a Adoração, o Presépio, dois Anjos e ainda outra composição indeterminada. Na parte baixa do altar está encaixado um oratório-armário (trabalho indo-português, de xarvo), dado a este altar por D. Jerónima de Parada, viúva de Gaspar de Sousa de La-

cerda, que está sepultada nos pés do mesmo altar. A dídiva, conforme o letreiro posto sobre o oratório, foi feita em 7 de Setembro de 1670. Na gáliá da igreja, à direita, está a capela do Senhor dos Remédios, decorada com um silhar de azulejos azuis e brancos (século XVIII) com figuras ornamentais e quatro painéis com os passos de Cristo.

A sacristia é uma construção típica do princípio do século XVIII ou fins do anterior, coberta com um tecto pintado em 1720, no estilo dos tectos de ornatos em caixotões do seiscentismo. Sobre o arcaz, ergue-se uma construção de caixilhos de talha opulenta, com pilastras e frisos decorativos, emoldurando pinturas sobre tábuas, seiscentistas, figurando o *Bom Pastor*, a *Adoração*, *S. Jerónimo* e ainda duas imagens de santos indeterminados, e formando um conjunto de magnífico efeito.

Há ainda sacristia um lavabo de faiança portuguesa do século XVIII. O depósito deve ser da Fábrica do Rato, e a bacia de outra fábrica e de época posterior.

No exterior da fachada principal do templo, sobre o terraço da gáliá, há um nicho com um S. Pedro (escultura de pedra, quincentista) entre dois medalhões, em relevo, de estilo Renascença.

In "Inventário Artístico de Portugal"
III - Ribatejo



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL
SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E URBANISMO
COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DO FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

AVISO

CONCURSO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO AGRUPAMENTO HABITACIONAL LEVADO A EFETO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

1. Termina o prazo de abertura do concurso, em regime de arrendamento, pelo prazo de 30 dias, de 15 de Outubro a 14 de Novembro de 1983, inclusive para atribuição de 32 fogos (11 - 10 T2 - 15 T3 - 4 - 4 T4) do agrupamento em regime de arrendamento.

2. Este concurso tem-se a abertura dos concursos, de acordo com o Regulamento dos concursos para atribuição de habitação social, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 50/77 de 11 de Agosto e demais legislação em vigor.

3. Em função da tipologia dos fogos, a atribuição processar-se-á da seguinte forma: 11 (1 e 2 pessoas) - 72 (2 e 4) - 73 (3 e 5) - 74 (5 e 8).

4. Nos termos da mesma legislação, o concurso será válido por um ano, podendo habitar-se no mesmo os cidadãos nacionais cujos agregados familiares sufram necessidade que não ultrapassem os seguintes limites:

2 pessoas - 35 000 000	3 pessoas - 48 750 000
4 pessoas - 52 000 000	5 pessoas - 58 500 000
6 pessoas - 62 400 000	7 pessoas - 68 250 000
8 pessoas - 72 000 000	

5. Tratando-se de atribuições a efectuar segundo o regime de arrendamento, a renda será calculada em conformidade com a Portaria n.º 288/83.

Segundo a mesma Portaria, para os agregados que sufram necessidades superiores a 30 000 000, a renda dos fogos do agrupamento será calculada a 0,750000 m² Anual para o tipo 1 (até 35 m²) a 9,750000 Para o tipo 2 (com áreas de 36 m² a 124 m²) e do tipo 3 (com áreas de 125 m² a 125 m²) e do tipo 4 (com áreas de 125 m² a 125 m²) e do tipo 5 (com áreas de 125 m² a 125 m²).

Para os restantes agregados, a renda será calculada em função do rendimento e número de filhos, nos termos da mesma Portaria.

6. A lista de influências do agrupamento abrange o concelho de Sardoal.

7. Os questionários para habitação ao concurso deverão ser obtidos na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal - Rua da Igreja - das 20 às 22 horas, onde se encontra aberta o "PROGAMA DO CONCURSO" durante os dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de Outubro de 1983 (inclusive) e 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º de Novembro de 1983 (inclusive) e 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º de Novembro de 1983 (inclusive).

8. Todos os esclarecimentos podem ser prestados no Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal.

O Provedor da Misericórdia
Manuel António Pombo

O BAIRRO

da

Depois de largo compasso de espera, motivado por obstáculos que nos foram levantados, quanto à delimitação de terrenos comuns, conseguiu-se finalmente que a Câmara viesse a celebrar com a Misericórdia uma escritura definidora das respectivas extremas e da posse das áreas correspondentes.

Mas, essas formalidades arrastaram-se por longos meses. E há perto de dois anos que a Misericórdia tinha, já, o seu Bairro concluído, mas não podia abrir o concurso para a atribuição dos 36 fogos disponíveis porque a Câmara não fazia, entretanto, a instalação do saneamento básico. Assim, somente agora foi possível publicar os anúncios para a abertura do respectivo concurso, em jornais diários de grande circulação.

Mas, mesmo assim, a Câmara acabou por não fazer os passeios das ruas nem a asfaltagem do piso. Grandes montões de terra solta aglomeraram-se, ainda, junto às paredes dos prédios, formando, com estas primeiras chuvas, extensos lamaçais que tornam perigosa a deslocação das pessoas, e constituem, por outro lado, um espectáculo sujo e degradante, a deestar confrangedoramente com o Bairro Municipal, contíguo àquele, e que a mesma Câmara procura sempre alindar e compor o mais possível.

M
C
I
S
E
R
I
C
O
R
D
I
A

boletim informativo da Santa Casa da Misericórdia de SARDOAL

Edição e Propriedade da Misericórdia de Sardoal - 2230 SARDOAL

N.º 3 - OUTUBRO DE 1983 -

(Distribuição gratuita)

Publicação mensal